



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.538, DE 11 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre denominação de via pública
(Rua Fuad Abdo Tânios).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 05 de julho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Anísio Aparecido Felicetti:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Fuad Abdo Tânios a atual Rua 3B do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Parágrafo único. A identificação da denominação da referida via pública deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de julho de 2019.

PAULO CÉSAR FERREIRINHA TESTA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUÍS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.538 – Denominação - (Abdo)

Publicado no Diário Oficial de Ourinhos, SP
Edição nº 1307
Circulado em 13 / 07 / 2019
Contornado por Recusado